

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 202/2009**

**Defere acumulação de férias a Exma.  
Juíza Samira Márcia Zamagna Akel.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Ruth Barbosa Sampaio, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada; Jorge Álvaro Marques Guedes Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos do processo TRT nº **MA-495/1999**,

### **RESOLVE:**

**DEFERIR** a Exma. Dra. SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias relativas ao exercício de 2009 (2º período) com as de 2010, para gozo em data oportuna.

Manaus, 9 de dezembro de 2009.

*Original assinado*  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora Federal Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região